



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.005991/2019-25

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0582.2019

**3ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO
(REACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS PARA
A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / DNIT.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0582.2019, celebrado em 30/08/2019, tendo como contratada a empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ nº 10.565.981/0001-78, Processo Administrativo nº 50610.005991/2019-25.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. O valor mensal e total do contrato (20 meses) passará para R\$ 9.221,97 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) e R\$ 184.439,40 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), respectivamente;
2. O valor relativo às diferenças contratuais retroativas provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 1.396,88 (Um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) e refere-se ao período de 01.06.2022 a 31.08.2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0582.2019 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2022.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS/DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenado de Administração e Finanças
SRRS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/09/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 01/09/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12351957** e o código CRC **56F89A4A**.

